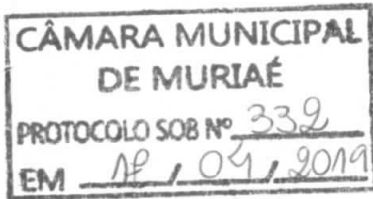




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 232 /2019



Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Sr. Ivanin Pimentel de Paiva, DD. Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que veja a possibilidade e viabilidade de determinar que na Rua Gabriel de Oliveira (parte de trás da Câmara Municipal de Muriaé) 07 vagas e na Rua Cel. Domiciano (do estacionamento dos Correios até a esquina da Gabriel de oliveira) 02 vagas, sejam estacionamento privativo do Poder Legislativo. Um total de 09 vagas para rodízio dos Vereadores.

A solicitação se faz necessária, pois quando chega um Vereador, o mesmo não consegue uma vaga porque no referido local está lotado por vários veículos não pertencentes aos Vereadores, o que levou os mesmos procurarem esse Vereador e apresentar esta solicitação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 17 de Abril de 2019.


ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS